

**PROCESSO Nº 2022017468**  
**TERMO ADITIVO**  
**SERVIDORA MAT. Nº 53114**

**PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 187/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS E A SENHORA, GLACE KELLE RORIZ LEITE, NA FORMA ABAIXO:**

**LOCATÁRIO:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por sua gestora (Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2022), a senhora **MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3809927, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 898.459.191-20, residente e domiciliada na Rua das Maravilhas, Nº 03, Bairro Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-190.

**LOCADORA:**

A Senhora **GLACE KELLE RORIZ LEITE**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 752.865, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 244.643.761-34, residente e domiciliada na Rua Joaquim Ribeiro, Quadra B, Lote C, Apartamento 302, Residencial Piemont, Setor Norte Maravilha, Luziânia/GO, CEP: 72.812-505.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Mendonça, nº 57, Travessa Centro, Luziânia/GO, o qual destina-se ao funcionamento do **Centro Especializado em Atendimento à Mulher- CEAM**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

Conforme solicitação do **LOCATÁRIO** e de acordo com o Contrato citado acima fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **23 de abril de 2022 a 22 de abril de 2023**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

O valor mensal do presente termo é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Para este exercício financeiro o valor empenhado é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021: **2022.0901.08.244.0116.2508 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho– Dotação Compactada: 2022.1008 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 15 – Locações de Imóveis – Fonte: 100 – Cotação: 43020 – Autorização de Compras: 101096– Nota de Empenho: 6992**.

***Parágrafo Primeiro:***

Para o exercício financeiro subsequente, o valor a ser empenhado é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

***Parágrafo Segundo:***

O valor do presente instrumento poderá ser reajustado, obedecendo aos índices oficiais adotados pelo Governo Federal, disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração, **mediante autorização do gestor financeiro do Município.**

**CLÁUSULA QUARTA – FISCAL:**

**O LOCATÁRIO** nomeia através de portaria, o servidor **LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA**, portador do CPF nº 730.488.441-04, para função de Fiscal do Contrato para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

**CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pedido se justifica em razão da necessidade de continuidade da locação para o efetivo funcionamento do Centro Especializado em Atendimento à Mulher- CEAM.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 19 de abril de 2022.**

**MICHELE A. DE CASTRO MEIRELES**  
Pelo Locatário

**GLACE KELLE RORIZ LEITE**  
Locadora

**LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Marisa Maria da Silva  
CPF: 903.430.181-87

Brunna Gomes Roriz  
CPF: 067.214.171-03